



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 017/2017 – CONSC-RE

Designa, *ad referendum*, Coordenação de Estágios do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 370/GR/UFFS/2010 e na Resolução nº 09/CONSC-RE/UFFS/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, a docente Sandra Maria Wirzbicki para exercer a função de Coordenadora de Estágios do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura.

Art. 2º As atribuições das Coordenações de Estágio estão definidas no Regulamento de Estágio, através da Portaria nº 370/GR/UFFS/2010, e no Regulamento de Estágio do curso.

Art. 3º A carga horária destinada ao exercício das funções da Coordenação de Estágio é de até 10 horas, conforme estabelecido pela Resolução nº 09/CONSC-RE/UFFS/2012.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 008/2015-CONSC-RE, de 09 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 08 de agosto de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*